

# GOVERNANÇA CORPORATIVA E *AUDIT REPORT LAG*

**Autores: Iana Pereira da Silva<sup>1</sup>; Milena Mota Bastos<sup>2</sup>; Fernanda Jôse Rios<sup>3</sup>; Francisca Francivânia Rodrigues Ribeiro Macêdo<sup>4</sup>**

<sup>1</sup>Curso de Ciências Contábeis, CCSA, UVA; E-mail: ianapereira95@gmail.com, <sup>2</sup>Curso de Ciências Contábeis, CCSA, UVA; E-mail: milasbastos@gmail.com, <sup>3</sup>Curso de Ciências Contábeis, CCSA, UVA; E-mail: nandynha.bc@gmail.com; <sup>4</sup>Docente/pesquisadora/orientadora, CCSA, UVA; E-mail: francisca\_macedo@uvanet.br

## RESUMO

Este artigo objetivou verificar a influência da governança corporativa na tempestividade da publicação do relatório de auditoria das companhias abertas listadas na B3. Para isso, realizou-se pesquisa descritiva, com abordagem quantitativa, conduzida por meio de procedimento documental. A amostra referiu-se às 148 companhias que possuíam todos os dados necessários para o modelo. O período de análise referiu-se ao intervalo entre os anos de 2010 a 2021. Para a análise utilizaram-se estatísticas descritivas e regressão linear múltipla. Os resultados demonstraram que diversas empresas da B3 apresentavam *audit report lag* em relação à entrega dos relatórios de auditoria. Viu-se também que alguns parâmetros de organismos nacionais e internacionais foram descumpridos pelas companhias abertas listadas na Brasil Bolsa Balcão. Ao final, concluiu-se que não se podia afirmar que a governança corporativa influenciava na tempestividade dos relatórios de auditoria das firmas investigadas.

**Palavras-chave:** Influência; Governança corporativa; Audit report lag; B3.

## INTRODUÇÃO E OBJETIVO

A auditoria é uma das ferramentas utilizadas para assegurar a fidedignidade das demonstrações financeiras (ABBOTT; PARKER; PETERS, 2012), todavia o esforço da empresa para obter relatórios financeiros de qualidade, exige boa governança (JAYANIMITTA, 2020). Tais demonstrativos são parâmetros para que os usuários, especialmente os investidores, possam tomar decisões com propriedade e assertividade (YAGUI; NARDI, 2021).

Ao emitirem opinião sobre o nível de confiança das informações contábeis, infere-se que a atuação dos auditores independentes colabora para um ambiente de negócios mais confiável (ZAGONOV, 2011), sendo a governança corporativa um esforço a mais em prol da elaboração de demonstrativos financeiros de qualidade, propiciando à gestão o instrumental necessário para que aja alinhada com os objetivos organizacionais (CHO; CHUNG; LEE, 2019).

Embora os elementos motivadores do *audit report lag* ainda sejam discutíveis, Blankley, Hurtt e MacGregor (2015) comentam que parece pacífico o entendimento de que a publicação dos relatórios de autoria além do prazo legal, sinalizam negativamente ao mercado, possivelmente de forma similar à qualificação de opinião.

Se o *delay* for elevado, os controles internos passam a ser observados como um fator responsável pelo atraso do parecer dos auditores, podendo vir a comprometer o contrato do auditor com a organização, por eventuais prejuízos motivados pelo atraso (MANDE; SON, 2011).

Diversos estudos como Alkhatib e Marji (2012), Cunha et al. (2015) e Yagui e Nardi (2021) relatam que quanto maior o atraso deste parecer, menor a credibilidade dos demonstrativos publicados pela empresa, podendo suscitar a existência de problemas na qualidade das informações contábeis.

Aljaaidi, Oilier e Bagulaidah (2019) esclarecem que o intervalo entre a data de encerramento do ano fiscal e a data da publicação do parecer de auditoria independente denomina-se *audit report lag* ou *audit delay*. Ciavattini e Flach (2020) destacam que quando ocorrem atrasos na publicação dos pareceres, os *stakeholders* sentem-se inseguros para tomarem suas decisões, levando a indagações quanto à consolidação das informações, aumentando-se, assim, os riscos da empresa.

Ramos e Cunha (2015), por sua vez, concluíram que empresas com comitês de auditoria estruturados e nível de governança mais sofisticado, tendiam a ter relatórios de auditoria mais tempestivos e, portanto, com maior fidedignidade.

Dito isso, propôs-se a responder à seguinte questão: Qual a influência da governança corporativa na tempestividade da publicação do relatório de auditoria das companhias abertas listadas na B3? Para responder ao questionamento, traçou-se como objetivo verificar a influência da governança corporativa na tempestividade da publicação do relatório de auditoria das companhias abertas listadas na B3.

Considera-se oportuna a discussão por auxiliar os investidores e demais usuários das informações na tomada de decisão. Aliado a isso, é válido mencionar a característica qualitativa de tempestividade da informação contábil. De acordo com Yagui e Nardi (2021), tal característica apregoa que a informação deve ser acessível e entregue em tempo hábil aos tomadores de decisão, de modo a influenciá-los em suas decisões e, por consequência, auxiliá-los na eficiência/eficácia de seus investimentos.

Ademais, segundo Al-Ajmi, (2008) se a informação contábil não for disponibilizada oportunamente, logo após a finalização do período contábil, perderá seu valor econômico. Por conseguinte, como asserverado por Yagui e Nardi (2021), a competência e o funcionamento econômico do mercado serão afetados. Além disso, este estudo contribui para consolidar o entendimento sobre o tema no cenário brasileiro e amplia a discussão ao relacionar governança com *audit report lag*.

## **METODOLOGIA**

Esta pesquisa classifica-se como descritiva, documental e qualitativa. A população da pesquisa correspondeu às 449 empresas listadas na Brasil Bolsa Balcão. As empresas que não possuíam informações necessárias para todas as variáveis utilizadas foram excluídas, resultando em uma amostra final de 148 companhias. O período escolhido para a análise foi o intervalo compreendido entre os anos de 2010 a 2021, visto que, a divulgação efetiva dos de acordo com as IFRS deu-se de modo efetivo e consolidado a partir do ano de 2010.

“*Audit report lag*” foi a variável dependente utilizada, correspondendo ao número de dias entre o encerramento de exercício e a data do parecer de auditoria independente. “Governança Corporativa” foi a variável independente utilizada, sendo uma variável categórica que recebeu os seguintes valores: Mercado Tradicional = 1; Nível 1 = 2; Nível 2 = 3; Novo Mercado = 4; Bovespa Mais = 5; Outros = 6. Ao passo que as variáveis tamanho da empresa de auditoria; tipo de empresa de auditoria; presença de comitê de auditoria; tamanho do comitê; expertise do comitê; independência do comitê de auditoria; presença de comitê de auditoria; roa, roe e roic foram as variáveis de controle utilizadas.

Todas variáveis foram coletadas por meio de busca junto ao sítio das empresas que compõe a amostra, na B3. Para tratamento dos dados utilizou-se de estatísticas descritivas (máximo, mínimo, média e desvio padrão) e regressão linear múltipla.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Esta seção contém a descrição e análise dos resultados. Primeiramente, apresentam-se as estatísticas descritivas das variáveis da amostra. Em seguida, traz-se a regressão. Na Tabela 1, é possível observar a estatística descritiva das variáveis.

**Tabela 1 – Estatísticas descritivas**

	N	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
Audit Delay	1704	0	832	135,25	61,6
Governança corporativa	1704	0	6	2,37	1,7
Tipo de empresa de auditoria	1704	0	2	0,83	0,4
Presença de comitê de auditoria	1704	0	1	0,28	0,4
Tamanho do comitê	1704	0	8	0,92	1,6
Expertise do comitê	1704	0	5	0,28	0,6
Independência do comitê	1704	0	4	0,13	0,5
Tamanho da empresa	1704	10	20	14,99	1,6
ROA	1704	-124	107	4,81	9,1
ROE	1704	-5452	263	6,83	136,0
ROIC	1704	-159	346	7,95	14,2

Fonte: Dados da pesquisa.

Nota-se na Tabela 1 que, o valor máximo do *audit report lag* foi de 832 dias e o mínimo de zero dias. Com isso, percebe-se que algumas empresas de auditoria entregaram o parecer de auditoria independente com o encerramento do exercício. Enquanto outras entregaram o respectivo documento mais de dois anos depois do encerramento.

Esclarece-se que a companhia que registrou o maior *audit delay* foi a empresa Valid do setor de bens industriais, no ano de 2011. Ao passo que, 15 empresas tiveram seus relatórios de auditoria entregues concomitantemente ao encerramento do exercício, quais sejam: Wilson Sons; Locamerica; Magazine Luiza; Pettenati; Ser Educa; Technos; Time For Fun; Whirlpool; Brasilagro; Jbs; São Martinho; Multiplan; Cosan; Petrorio; Aes Sul. Sendo a maioria delas do consumo não cíclico.

Ainda em relação à variável *audit report lag*, observa-se que o desvio padrão desta variável foi o maior dentre as demais, indicando que há muita variação entre os dias de entrega do parecer de auditoria das empresas da amostra, no intervalo proposto. Nota-se que o retorno sobre o patrimônio líquido (ROE) foi a segunda variável com o maior desvio padrão, suscitando heterogeneidade nos resultados entre as companhias.

Verifica-se, ainda na Tabela 1, que a segunda variável com o maior valor foi o retorno sobre o capital (ROIC). Sendo as empresas Ceb, Conc Rio Ter e Par Al Bahia aquelas com os maiores resultados na variável. Tais companhias pertencem aos setores de utilidade pública, bens industriais e financeiro, nesta ordem.

Retorno sobre capital é uma proporção usada em finanças, avaliação e contabilidade como uma medida da rentabilidade e potencial de criação de valor das empresas em relação à quantidade de capital investido por acionistas e outros devedores.

Uma referência comum para evidências de criação de valor é um retorno superior a 2% do custo de capital da empresa. Se o ROIC for menor que isso é considerado um “destruidor” de valor. Algumas empresas chegam a operar com um nível de retorno zero e não possuem capital excedente para investir no crescimento futuro, sendo as empresas Petrorio (Setor de Petróleo, Gás e Biocombustíveis), Lopes Brasil (Setor Financeiro e Outros) e Time For Fun (Consumo Cíclico) alguns exemplos.

No tocante à variável “independência do comitê de auditoria”, percebe-se que o máximo registrado foi quatro, indicando que a organização possui quatro diretores da própria empresa no conselho de auditoria. Trata-se das empresas Usiminas e Klabin.

O comitê de auditoria é formado por membros do conselho de administração, sendo responsável pela supervisão dos processos organizacionais e divulgação de informações financeiras ao mercado de capitais (PELEIAS et al., 2009). Portanto, é visto como um importante mecanismo, por atuar na gestão de riscos da empresa, monitorar os processos organizacionais e intermediar o contato de empresa, auditores independentes e demais usuários da informação contábil (SILVA et al., 2009).

Informa-se que a empresa Totvs foi a companhia com a maior quantidade de membros do comitê de auditoria com conhecimento em contabilidade, auditoria, economia e finanças. Além de possuir um membro da diretoria no comitê de auditoria.

Ressalta-se que em 1999 e 2003, a *Security and exchange comission* (SEC) aprovou requisitos de composição e estrutura do comitê de auditoria, introduzidas pelas principais bolsas como Nyse e Nasdak. Assim, todas as empresas deveriam ter seus comitês de auditoria constituídos por pelo menos três membros, além de exigir características de independência e expertise para estes.

Nacionalmente, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Banco Central do Brasil e a B3 também recomendam comitê de auditoria com o mínimo de três membros, sendo a adoção para alguns setores e mercados obrigatória. Entretanto, a recomendação emitida por estes organismos difere na composição desses três membros, variando na demanda por independência e *expertise*.

Na Tabela 2 observa-se a influência da governança sobre o *audit report lag*.

**Tabela 2 – Influência da governança corporativa no *audit report lag***

Variáveis Independentes	Variável Dependente (Audit Delay)
(Constante)	227,42*
Governança corporativa	-1,472
<b>Tipo de empresa de auditoria</b>	<b>14,274*</b>
Presença de comitê de auditoria	-7,708
Tamanho do comitê	1,724
Expertise do comitê	-1,598
Independência do comitê	2,291
<b>Tamanho da empresa</b>	<b>-6,513*</b>
ROA	0,044
ROE	0,008
ROIC	-0,211
R <sup>2</sup> Ajustado	0,028
F-ANOVA	5,505*
Durbin Watson	1,664
Pesarán-Pesarán	0,58
VIF/Tolerance	<10

Fonte: Dados da pesquisa.

Nota-se, na Tabela 2, que quanto ao coeficiente de determinação ou poder explicativo da regressão R<sup>2</sup>, registrou-se um valor de somente 0,028, apontando baixo poder de explicação do modelo. Verifica-se também que o teste F-ANOVA foi significativo (0,00), portanto, o conjunto de variáveis independentes exerce influência sobre a variável dependente.

O resultado da estatística de Durbin-Watson (1,664) atesta que não há problemas de auto correlação dos resíduos, vez que o valor ficou próximo a dois. Ao se analisar o Teste Pesarán-Pesarán, observa-se que o pressuposto da homocedasticidade não foi violado. Nota-se também que o fator de inflação de variância apresenta valores inferiores a dez, suscitando ausência de multicolinearidade.

Percebe-se, ainda na Tabela 2, que a variável dependente “*audit report lag*” é influenciada positivamente pelo “tipo de empresa de auditoria” e também pelo “tamanho da empresa”. Tal resultado indica que o fato da companhia ser auditada por uma das *big four* influencia no *audit report lag*. Depreende-se também que quanto maior for o tamanho da empresa, menor será a lacuna entre a entrega dos demonstrativos e a entrega dos relatórios de auditoria independente.

Tais resultados destoam-se do observado no estudo de Cunha et al. (2015). Os autores observaram que as características da empresa auditada (tamanho, nível de governança

corporativa e endividamento) e da firma de auditoria (tamanho e honorários de auditoria) não possuíam uma relação forte com o *audit report lag*, embora tal relação tenha se mostrado positiva.

Ao passo que corroboram com o encontrado por Basuony (2016), visto que, os resultados do autor indicaram que o tamanho da empresa afetava significativamente o atraso do relatório de auditoria.

Observou-se também que não se pode afirmar que a governança corporativa influencia a demora ou a tempestividade na entrega dos relatórios por parte de auditoria. Tal resultado coaduna com o encontrado por Jayanimita (2020).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados indicaram que diversas companhias listadas na B3 registraram atraso na entrega do relatório de auditoria e apenas umas poucas o fizeram tempestivamente. Viu-se também que embora organismos internacionais como a *Security and exchange comisson* (SEC) e nacionais como a Comissão de valores mobiliários (CVM), Banco Central do Brasil e B3 indiquem que as empresas tenham seus comitês de auditoria constituídos por pelo menos três membros, além de exigir características de independência e expertise para estes, nem todos os entes cumpriam à risca essas determinações.

Observou-se que as companhias auditadas por *big four* influencia no *audit report lag*, assim como o tamanho da empresa. Notou-se que a governança corporativa não exercia efeito sobre a tempestividade da publicação dos relatórios de auditoria das companhias investigadas, no período analisado.

Ao final, pode-se perceber que a pontualidade dos relatórios financeiros anuais corporativos era relevante para os usuários das demonstrações financeiras. Percebeu-se que a pontualidade dos relatórios financeiros das companhias era considerada um fator crítico que afetava a utilidade das informações que ajudavam os usuários externos.

Em suma, de acordo com pesquisas diversas o *audit report lag* é muito mais do que atraso formal de um relatório de auditoria. Está relacionado com a qualidade da informação, denotando que quanto menor o prazo na entrega do parecer, melhores são as demonstrações contábeis apresentadas.

Para pesquisas futuras indica-se a análise do conselho fiscal em empresas, se este atua como complementar ou suplementar em relação às atividades realizadas pelo comitê de auditoria. Sugerem-se ainda estudos adicionais para compreender porque a maior parte das empresas brasileiras listadas na B3 não possui comitê de auditoria. Bem como, investigar os motivos do não cumprimento dos quesitos de independência e expertise por parte de algumas organizações.

## REFERÊNCIAS

ABBOTT, L. J.; PARKER, S.; PETERS, G. F. Internal audit assistance and external audit timeliness. **Auditing: A Journal of Practice & Theory**, 34(4), 3-20, 2012.

AL-AJMI, J. Audit and reporting delays: Evidence from an emerging market. **Advances in Accounting, incorporating Advances in International Accounting**, v. 24, n. 217-226, 2008.

ALJAAIDI, Khaled Salmon; OILIER, Waddah Kamal Hlassan; BAGULAIDAH, Ghassan Saeed. Audit Committee Activity and Audit Report Lag in Saudia Arabia. **الفكر المحاسبي**, v. 23, n. 3, p. 206-221, 2019.

BASUONY, Mohamed AK et al. Board characteristics, ownership structure and audit report lag in the Middle East. **International Journal of Corporate Governance**, v. 7, n. 2, p. 180-205, 2016.

BLANKLEY, A. I.; HURTT, D. N.; MACGREGOR, J. E. Are lengthy audit report lags a warning signal? **Current Issues in Auditing**, v. 9, n. 2, p. 19-28, 2015.

CHO, E. J.; CHUNG, J. R.; LEE, H. Y. The role of labor unions in corporate transparency: Focusing on the role of governance in auditor change process. **Sustainability (Switzerland)**, v. 11, n. 9, 2019.

CIAVATTINI, Karina Martendal; FLACH, Leonardo. Audit Delay e o Comitê de Auditoria: Análise Fatorial com Empresas listadas na B3. In: 3, UFSC INTERNATIONAL ACCOUNTING CONGRESS, Santa Catarina...**Anais**, Florianópolis, Santa Catarina, UFSC, 2020.

CUNHA, P. R; LUNELLI, L. O; SANTOS, V; FAVERI, D. B; JÚNIOR, M. M. R. Relação entre as características do Comitê de Auditoria e o atraso da emissão do relatório da auditoria independente (audit delay). **Contabilidade Gestão e Governança**, Brasília, v. 18, n. 3, p. 47-65, 2015.

JAYANIMITTA, Ni Putu Ayu; RATNADI, Ni Made Dwi; WIDANAPUTRA, A. A. G. P.; ARIANTO, Dodik. The Effect of Good Corporate Governance on Timeliness of Annual Financial Report Publication. **American Journal of Humanities and Social Sciences Research (AJHSSR)**, v. 4, n. 1, p. 257-263, 2020.

MANDE, V.; SON, M. Do audit delays affect client retention? **Managerial Auditing Journal**, v. 26, n. 1, p. 32–50, 2011.

PELEIAS, I. R.; SEGRETI, J. B.; Costa, C. A. Comitê de auditoria ou órgãos equivalentes no contexto da Lei Sarbanes-Oxley: estudo da percepção dos gestores de empresas brasileiras emitentes de American Depositary Receipts–ADRs. **Contabilidade Vista & Revista**, v. 20, n. 1, p. 41-65, 2009.

RAMOS, F.; CUNHA, P. Influência do rodízio de auditoria no audit delay das companhias brasileiras listadas na BM&FBovespa. In: 12, INTERNATIONAL CONFERENCE ON INFORMATION SYSTEMS & TECHNOLOGY MANAGEMENT (CONTECSI), São Paulo...**Anais**, São Paulo, USP, 2015.

SILVA, K. L.; OLIVEIRA, M. C.; MENDES, M. M.; ARAÚJO, O. C. A Implementação dos Controles Internos e do Comitê de Auditoria Segundo a Lei SOX: o Caso Petrobras. **Contabilidade Vista & Revista**, v. 20, n. 3, p.39-63, 2009.

ZAGONOV, Maxim. **Financial intermediation and interest rate risk**. 2011. Theses (Finance Doctoral). 2011. Bayes Business School - Bayes Business School Doctoral Theses City University London, 2011.

YAGUI, Nikolle Takasawa; NARDI, Paula Carolina Ciampaglia. Analysis of the influence of audit delay on return on equity and cost of debt of Brazilian publicly traded companies. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 18, n. 46, 2021.